

DECRETO Nº 192, DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$97.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.000,00**

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	184	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde		97.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	182	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde		-97.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-97.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 07 de maio de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças